



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE CATANDUVAS

C.N.P.J.: 10.391.817/0001-91

Município: CATANDUVAS

DECRETO Nº 3084/2024, de 10 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATANDUVAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CATANDUVAS e autorização contida na Lei Municipal nº 2838/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.15.2033-3.3.93.00.00.00.00.00	- Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	R\$200.000,00
1.500.1002.0002.000000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$200.000,00	
1.500.1002.0002.000000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2024.